



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.282, DE 18 DE JULHO DE 2022.

Designa o Conselho Gestor para prestar apoio ao Chefe do Executivo na definição de diretrizes e estratégias de governo para a condução das políticas orçamentária, financeira e patrimonial, revoga a Portaria 1.158, de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o disposto no Decreto nº 4.101, de 18 de agosto de 2020 que cria o Conselho Gestor e Comitês Técnicos, no âmbito do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituído o Conselho Gestor, responsável por prestar apoio ao Chefe do Executivo na definição de diretrizes e estratégias de governo para a condução das políticas orçamentárias, financeira e patrimonial, composto pelos seguintes membros:

I - Breno Salomão Gomes;

II - Leonardo Faria Alves de Moura;

III - Patrícia Sibely D’Avelar;

IV - Juliana Gonçalves Pontes;

V - Rodolfo Compart de Moraes.

Art. 2º O Conselho Gestor ora constituído terá como atribuições aquelas descritas no art. 5º, do Decreto nº 4101, de 18 de agosto de 2020.

Art. 3º Os trabalhos realizados pelo Conselho Gestor são considerados como serviço público relevante, não ensejando remuneração de qualquer espécie aos seus membros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 1.158, de 18 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 18 de julho de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.